



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N.º 15/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peabiru,

O Vereador infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no **artigo 75, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Peabiru** e nos **artigos 59 e 60 do Regimento Interno**, vêm respeitosamente apresentar o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao Executivo Municipal a prorrogação do prazo de validade do concurso público vigente, com término previsto para o dia 26 de maio de 2026.

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se no interesse público, visando assegurar a continuidade da prestação eficiente dos serviços públicos municipais, bem como a economicidade administrativa, evitando a necessidade imediata de realização de novo certame, o que demandaria tempo e recursos públicos.

Ressalta-se que a prorrogação do concurso público, quando prevista no edital, constitui medida legítima e amplamente adotada pela Administração Pública, permitindo o aproveitamento de candidatos já aprovados, respeitando-se os princípios da eficiência, da legalidade e da razoabilidade.

Além disso, a medida contribui para suprir eventuais demandas de pessoal nas diversas áreas da administração, garantindo maior celeridade nas nomeações, quando necessário.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo quanto à viabilidade de prorrogação do referido concurso público.

Plenário Jurceu Sakuma, 14 de abril de 2026.

ALAERTE RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador